PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.630, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

"Denomina próprios municipais"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º**) A Concha Acústica que está sendo construída na rua Prof. Fenízio Marchini, nesta cidade, fica denominada de **PAULO MARTINS SANTIAGO PAULINO SANTIAGO**.
- **Art. 2º**) A EMEB Escola Municipal de Educação Básica que está sendo construída no Bairro de Barão Ataliba Nogueira fica denominada de **Prof^a MARIANA DO CARMO DE ALMEIDA CINTRA**.
- Art. 3°) O Centro de Exposições que está sendo construído na Rodovia SP 147, nesta cidade, fica denominado de DR. JOSÉ CARLOS DE CAMARGO FERRAZ.
- **Art. 4º**) A pista de Bicicross que está sendo construída na rua Prof. Fenízio Marchini, nesta cidade, fica denominada de **ALCINDO GASPARINI.**
- **Art. 5º**) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 6º**) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de agosto de 2010.

Eng^o ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficias e afixada no Quadro de Editais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO SECRETÁRIO DE GOVERNO